**Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul**
**Gabinete do Prefeito**

Of. Nº 1.009/2022/GP

Sapucaia do Sul, 26 de julho de 2022.

Ilmo Sr.
Jorge Barbosa
Vereador-Presidente
Câmara de Vereadores
Sapucaia do Sul – RS

Sr. Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, reporto-me a Vossa Senhoria em resposta a **Indicação nº 513/2022, de autoria da Vereadora Raquel Moraes (Raquel do Posto), integrante do Partido Democrático Trabalhista - PDT**, a qual solicita "*instalação de placa proibindo o descarte irregular de lixo na Rua Alfredo dos Santos, em frente ao Bloco 52A, Bairro Cohab Blocos*", para informar que conforme parecer da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, não dispusemos no momento contrato com empresa para atender este tipo de solicitação, após licitação analisaremos todas as demandas referentes a este assunto.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**VOLMIR RODRIGUES**
**Prefeito Municipal**

Prefeitura de Sapucaia do Sul
CIDADE COM OLHOS NO FUTURO

Av. Leônidas de Souza, 1289 – Bairro: Santa Catarina – CEP 93.210-140 – Sapucaia do Sul – RS
Fones: (51) 34518003 / 8005/ 8006 - E-mail: **gab.prefeito@sapucaiadosul.rs.gov.br**